



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0598/2012

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2012

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

*** Obedes Nunes de Castro**

Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 07/01/2012, processo nº 23231.000132/2012-65.

*** Pedro Calheiros Ramos Filho,**

Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 07/01/2012, processo nº 23231.000143/2012-45.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro *Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de maio de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria